

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

101

Eu, **ELZI MARIA ANDERE SIBINEL**, Presidente do(a)

ASSOCIAÇÃO CASA DE VÍTOR, inscrito no CPF sob o nº

257.298.026-68 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de janeiro de 2026


ELZI MARIA ANDERE SIBINEL
Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO CASA DE VÍTOR